



# FICHA TÉCNICA

Data: 14/11/2022

## IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA EMPRESA

### OXIDO DE FERRO AMARELO

**Designação:** LACRILAR – Comércio de Artigos de Limpeza, Lda.

**Local:** Carangueija – Ameal - 2565-641 Ramalhal

**E-mail:** [qualidade@lacrilar.pt](mailto:qualidade@lacrilar.pt)

**Tel:** 261 915 190 (chamada rede fixa nacional)

**Contribuinte:** 502 616 970

## DESCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO

A mais frequente aplicação de óxido de ferro é como matéria-prima das indústrias de aço e ferro.

É ainda vulgarmente utilizado como pigmento que poderá ser empregue no cimento, gesso, cal, tintas, entre outros.

A tonalidade final depende da quantidade de produto utilizado.

## EMBALAGEM E ARMAZENAGEM

Embalagens de plástico com 90g, 350g em frasco e 2,2kg em balde.

O produto deve ser armazenado em local fresco, seco e bem ventilado.

## CARACTERÍSTICAS

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| Conteúdo ( $\text{Fe}_3\text{O}_4$ ) | $\geq 86\%$         |
| Matéria Solúvel em água              | $\leq 0,3\%$        |
| Humidade                             | $\leq 1\%$          |
| pH                                   | 3 - 7               |
| Poder Corante                        | $\geq 95\%$         |
| Absorção de óleo                     | 25g/100g – 35g/100g |

As informações contidas nesta ficha técnica, têm um valor meramente orientativo, pois foram obtidas em condições específicas bem determinadas. Dadas as inúmeras condicionantes que intervêm na aplicabilidade industrial, já que este não se encontra dentro do nosso controlo, aconselhamos um ensaio prévio antes da sua utilização. Para mais informações, os nossos serviços técnicos estarão à vossa inteira disponibilidade.



## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

**1.1 Identificador do produto:** AMARELO METÁLICO

Oxido de ferro amarelo e hidroxido de ferro

CAS: 51274-00-1

EC: 257-098-5

Index: Não aplicável

REACH: 01-2119457554-33-XXXX

**Outros meios de identificação:**

**UFI:** 8410-W0RW-R00R-E407

**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**

Usos pertinentes: Vários

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

**1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**

Lacrilar, Comércio de Artigos de Limpeza, Lda  
Ramalhal  
2565-641 Ramalhal Torres Vedras - Lisboa - Portugal  
Tel.: +351 261 915 190 - Fax: +351 261 915 191  
geral@lacrilar.pt  
<http://www.lacrilar.pt>

**1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV 800250250

### SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

**2.1 Classificação da substância ou mistura:**

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

De acordo com o Regulamento nº1272/2008 (CLP), este produto não é classificado como perigoso

**2.2 Elementos do rótulo:**

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Nenhum

**UFI:** 8410-W0RW-R00R-E407

**2.3 Outros perigos:**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

**3.1 Substâncias:**

**Descrição química:** Substância química

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação                                                                            | Nome químico/classificação                                                      | Concentração                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| CAS: 51274-00-1<br>EC: 257-098-5<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119457554-33-XXXX | <b>Oxido de ferro amarelo e hidroxido de ferro</b><br><br>Regulamento 1272/2008 | Não classificada<br><br><b>100 %</b> |

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

**3.2 Misturas:**

Não aplicável

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### 4.1 Descrição das medidas de emergência:

Consulte o médico em caso de mal-estar, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança.

##### Por inalação:

No caso de sintomas, deslocar o afectado para o ar livre.

##### Por contacto com a pele:

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

##### Por contacto com os olhos:

Enxaguar com água até à total eliminação do produto. Em caso de mal-estar, solicitar assistência médica, mostrando a FDS deste produto.

##### Por ingestão/aspiração:

Em caso de ingestão de grandes quantidades, é recomendado solicitar assistência médica.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

### SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

#### 5.1 Meios de extinção:

##### Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável, com baixo risco de incêndio pelas características de inflamabilidade em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso da existência de combustão como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, pode ser utilizado qualquer tipo de agente extintor (pó ABC, água, etc.).

##### Meios de extinção inadequados:

Não relevante

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

##### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

### SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

#### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

##### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representem um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função.

##### Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

#### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

### SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

#### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

É recomendado transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Não é necessário tomar medidas especiais para prevenir riscos ambientais. Para mais informação, ver epígrafe 6.2.

#### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

#### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

##### DNEL (Trabalhadores):

Não relevante

##### DNEL (População):

Não relevante

##### PNEC:

Não relevante

#### 8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

#### B.- Protecção respiratória:

| Pictograma                                                                                                      | PPE                                    | Marcação                                                                          | Normas ECN          | Observações                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------|
| <br>Uso obrigatório de máscara | Máscara auto-filtrante para partículas |  | EN 149:2001+A1:2009 | Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração. |

#### C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma                                                                                                          | PPE                                      | Marcação                                                                          | Normas ECN | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção contra riscos menores |  |            | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018 |

#### D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma                                                                                                           | PPE                                          | Marcação                                                                            | Normas ECN                      | Observações                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções |  | EN 166:2002<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

#### E.- Protecção corporal

| Pictograma                                                                          | PPE                                 | Marcação                                                                            | Normas ECN        | Observações                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Roupa de trabalho                   |  |                   | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995 |
|  | Calçado de trabalho anti-derrapante |  | EN ISO 20347:2012 | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007                                |

#### F.- Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

#### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

#### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 0 % peso        |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 0 kg/m³ (0 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | Não relevante   |
| Peso molecular médio:        | Não relevante   |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

##### Aspecto físico:

|                        |                                                                                           |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estado físico a 20 °C: | Sólido                                                                                    |
| Aspecto:               | Em Pó                                                                                     |
| Cor:                   |  Amarelo |
| Odor:                  | Inodoro                                                                                   |
| Limiar olfativo:       | Não relevante *                                                                           |

##### Volatilidade:

|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | Não relevante * |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante * |

##### Caracterização do produto:

|                                          |                         |
|------------------------------------------|-------------------------|
| Densidade a 20 °C:                       | 4100 kg/m <sup>3</sup>  |
| Densidade relativa a 20 °C:              | 4,26                    |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:            | Não relevante *         |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:          | Não relevante *         |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:          | Não relevante *         |
| Concentração:                            | Não relevante *         |
| pH:                                      | Não relevante *         |
| Densidade do vapor a 20 °C:              | Não relevante *         |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *         |
| Solubilidade em água a 20 °C:            | <1E-3 kg/m <sup>3</sup> |
| Propriedade de solubilidade:             | Não relevante *         |
| Temperatura de decomposição:             | Não relevante *         |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:      | >1000 °C                |

##### Inflamabilidade:

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação:          | Não aplicável   |
| Inflamabilidade (sólido, gás):      | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição:        | >400 °C         |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não relevante * |

##### Explosividade (Sólido):

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| Limite inferior de explosividade: | Não relevante * |
| Limite superior de explosividade: | Não relevante * |

##### Características das partículas:

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não relevante * |
|-------------------------------|-----------------|

#### 9.2 Outras informações:

##### Informações relativas às classes de perigo físico:

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Propriedades explosivas:   | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:  | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais: | Não relevante * |
| Calor de combustão:        | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: Não relevante \*

#### Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante \*

Índice de refração: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

### SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

#### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

#### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

#### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento   | Luz Solar     | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

#### 10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Não aplicável        | Não aplicável         | Evitar alcalis ou bases fortes |

#### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

### SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

#### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

##### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

##### A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

##### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

##### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

##### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos  
IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

##### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos

#### Outras informações:

Não relevante

#### Informações toxicológicas específicas do produto:

| Toxicidade aguda |             | Género |
|------------------|-------------|--------|
| DL50 oral        | 10000 mg/kg | Rato   |

#### Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação                                                                   | Toxicidade aguda |              | Género |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|--------|
| Oxido de ferro amarelo e hidróxido de ferro<br>CAS: 51274-00-1<br>EC: 257-098-5 | DL50 oral        | > 2000 mg/kg |        |
|                                                                                 | DL50 cutânea     | > 2000 mg/kg |        |
|                                                                                 | CL50 inalação    | > 5 mg/L     |        |

#### 11.2 Informações sobre outros perigos:

##### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

#### Outras informações

Não relevante

### SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

#### 12.1 Toxicidade:

##### Toxicidade a longo prazo:

| Identificação                               | NOEC | Concentração  | Espécie     | Género |
|---------------------------------------------|------|---------------|-------------|--------|
| Oxido de ferro amarelo e hidróxido de ferro | NOEC | 10 mg/L       | Danio rerio | Peixe  |
| CAS: 51274-00-1 EC: 257-098-5               | NOEC | Não relevante |             |        |

#### 12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

#### 12.3 Potencial de bioacumulação:

Não disponível

#### 12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível

#### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

#### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

#### 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

### SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -





## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

##### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

Não relevante

##### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

##### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

### SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

#### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:

**14.1 Número ONU ou número de ID:** Não relevante

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** Não relevante

**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** Não relevante

Etiquetas: Não relevante

**14.4 Grupo de embalagem:** Não relevante

**14.5 Perigos para o ambiente:** Não

**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Disposições especiais: Não relevante

Código de Restrição em túneis: Não relevante

Propriedades físico-químicas: Ver secção 9

Quantidades Limitadas: Não relevante

**14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

#### Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:



## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

- |                                                                                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>14.1 Número ONU ou número de ID:</b>                                              | Não relevante |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                 | Não relevante |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                            | Não relevante |
| Etiquetas:                                                                           | Não relevante |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                                                      | Não relevante |
| <b>14.5 Poluente marinho:</b>                                                        | Não           |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                   |               |
| Disposições especiais:                                                               | Não relevante |
| Códigos EmS:                                                                         |               |
| Propriedades físico-químicas:                                                        | Ver secção 9  |
| Quantidades Limitadas:                                                               | Não relevante |
| Grupo de segregação:                                                                 | Não relevante |
| <b>14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:</b> | Não relevante |

#### Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2022:

- |                                                                                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>14.1 Número ONU ou número de ID:</b>                                              | Não relevante |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                 | Não relevante |
| <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                            | Não relevante |
| Etiquetas:                                                                           | Não relevante |
| <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                                                      | Não relevante |
| <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>                                                 | Não           |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                   |               |
| Propriedades físico-químicas:                                                        | Ver secção 9  |
| <b>14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:</b> | Não relevante |

### SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

#### Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não relevante

#### Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

#### Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

#### 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

### SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

#### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

#### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

#### Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Não relevante

#### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

#### Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

#### Abreviaturas e acrónimos:



## AMARELO METÁLICO

### SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol/água  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãos/salvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis



# Lacrilar

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA